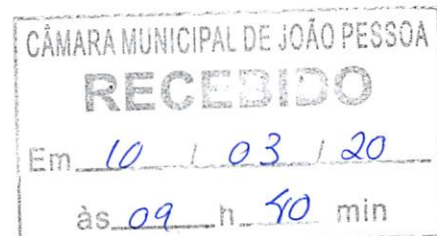




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Francisco Clébio Souza L.
Técnico Legislativo
Matr.: 1381



Protocolo da Proposição

PROJETO DE LEI
1773 /2020

AUTOR: Vereador Humberto Pontes

PROJETO DE LEI Nº ____/2020.

EMENTA: RECONHECE O MOVIMENTO ABRIL VERDE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido o Movimento Abril Verde como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de João Pessoa.

Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data a sua publicação.

Salá das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 10 de março de 2020.

Humberto Pontes
Vereador – Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de Lei tem por iniciativa reconhecer o Movimento Abril Verde como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de João Pessoa.

O ABRIL VERDE, mês dedicado à prevenção dos acidentes do trabalho e adoecimento ocupacional, foi idealizado pelo Senhor José Nivaldo Barbosa de Sousa, Técnico e Tecnólogo em Segurança do Trabalho, instituído no ano de 2014, tornando a cidade de João Pessoa pioneira através da Lei nº 12.814/2014, de autoria do Ex-Vereador e hoje secretário, Bira Pereira, e foi incluída no calendário de eventos do estado da Paraíba, através da Lei nº 10.864, de autoria do ex-deputado Anísio Maia, e sancionada, no de 2017, pelo então governador Ricardo Coutinho.

O objetivo desta campanha é divulgar os direitos assegurados pela Lei nº 6.514/77, relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e pela Portaria do Ministério do Trabalho de nº 3.214/78, visando sensibilizar a população para os acidentes e doenças do trabalho. Em uma das falas de Nivaldo Barbosa, o mesmo enfatiza que “os acidentes de trabalho hoje matam seis vezes mais do que dengue e chicungunha”.

O mês de abril foi escolhido por conter duas datas importantes para o tema: o Dia Mundial da Saúde (7) e o Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes no Trabalho (28).

Durante todo o mês de Abril são promovidos encontros, palestras, seminários, debates, mobilizações sociais, sinalizações com o símbolo do laço verde e iluminação esverdeada de edificações públicas e privada em referência à segurança e à saúde do trabalhador.

Por dia, de seis a oito trabalhadores na Paraíba são afastados das suas funções por acidentes de trabalho e doenças laborais. Foram 2,1 mil afastamentos registrados somente em 2017 e 15,6 mil nos últimos seis anos. Além do grave problema social, segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), esses afastamentos geraram mais de R\$ 128 milhões de gastos previdenciários entre 2012 e 2017, dos quais R\$ 9,4



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE

milhões só no ano passado, no Estado. Outro dado que nos deixa chocados é que Além desse cenário, outra realidade é ainda mais dramática: nos últimos seis anos, cerca de 15 mil trabalhadores brasileiros não voltaram para casa porque entraram para as estatísticas de vítimas fatais de acidentes de trabalho. Desses, pelos menos 114 eram da Paraíba. Por dia, pelo menos oito trabalhadores, no Brasil, morrem em acidentes no trabalho. Ainda, De acordo com o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho a Paraíba aparece em 6º lugar no Nordeste e 18º no País com mais afastamentos.

O Movimento Abril Verde estabelece parcerias permanentes com os órgãos públicos e entidades como Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, Centros de Referência Estadual e Municipal em Saúde do Trabalhador (Cerest), Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (Fiep), Fundacentro, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB), Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa (Sinduscon-JP), entre outros.

De forma pioneira no Brasil, a Câmara Municipal de João Pessoa, exibe em sua grade semanal, aos sábados, através da TV Câmara, canal 23 da Net, o Programa Segurança do Trabalho na TV, apresentado pelo Senhor Nivaldo Barbosa.

Diante do exposto e da importância do Movimento Abril Verde na conscientização e prevenção dos acidentes do trabalho e adoecimento ocupacional no nosso município, conclamo os nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 10 de março de 2020.

Humberto Pontes
Vereador – Avante

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de João Pessoa de João Pessoa - PB
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P6f1c318d412cad2a5beadaf0283ab63fK129291**

Tipo de
Proposição:
Projeto de Lei

Autor: **Humberto Pontes**

Data de Envio:
10/03/2020
06:25:58

Descrição: **RECONHECE O MOVIMENTO ABRIL VERDE COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por
meio do sistema SAPL para esta proposição.

Humberto Pontes

